

**AGÊNCIA REGULADORA MULTISSECTORIAL DA ECONOMIA - ARME
MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Despacho Conjunto n.º 77/2025

Sumário: Requisitando Gilmara Évora Martins do Quadro de Pessoal do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, para exercer funções na Agência Reguladora Multisectorial da Economia.

Gilmara Évora Martins, licenciada em Direito, técnica Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, é requisitada para exercer funções no Departamento Jurídico da Agência Reguladora Multisectorial da Economia - ARME, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º e no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, conjugados com o n.º 1 do artigo 132.º e o n.º 1 do artigo 133.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, bem como nos termos do n.º 1 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 50/2018, de 20 de setembro, e do n.º 1 do artigo 8.º do Plano de Carreiras, Funções e Remunerações da ARME, pelo período de 1 (um) ano.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Praia, 28 de outubro de 2025. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, *Eurico Monteiro* e a Presidente do Conselho de Administração ARME, *Leonilde Santos*.